

EDITAL COPEPS Nº 09/2016, de 9 de março de 2016

Divulga a situação das matrículas dos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP (2016/1), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 03/2016, de 08 de janeiro de 2016, divulga a situação atual das matrículas dos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 1ª Edição de 2016 (2016/1), após a conclusão da avaliação socioeconômica relativa à comprovação da condição de beneficiário das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa da UFOP, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (grupos PAA1 e PAA4).

1. A Tabela 1 relaciona a situação atual das matrículas dos estudantes matriculados na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – 1ª Edição de 2016 (2016/1), os quais aguardavam a conclusão dos procedimentos de homologação de matrículas previstos pelo Edital COPEPS Nº 03/2016, cabendo os seguintes resultados ou situações de matrícula:

1.1. MATRÍCULA HOMOLOGADA.

1.2. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 1: apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta.

1.3. MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA – MOTIVO 2: apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo.

Tabela 1 – Situação das matrículas após a conclusão da avaliação socioeconômica

CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
DIREITO	16.1.3445	ANA LUIZA DIAS CIRQUEIRA DE SOUSA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ENGENHARIA DE MINAS	16.1.1392	ANNALIS MACIEL VAZ FONSECA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 2
EDUCACAO FISICA - BACHARELADO	16.1.6055	APARECIDA PATRICIA GUIMARAES	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
CIENCIAS ECONOMICAS	16.1.3554	ARTHUR DIORLANDO MONDUCCI COELHO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ENGENHARIA DE PRODUCAO - OURO PRETO	16.1.1399	BARBARA MOREIRA INACIO CARDOSO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ARQUITETURA E URBANISMO	16.1.1384	BARBARA RIOGA NICOLAU	MATRÍCULA HOMOLOGADA
QUIMICA INDUSTRIAL	16.1.4214	BRENO JOSE GIACCOM COSTA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 2
SERVICO SOCIAL	16.1.3631	BRUNA BARRETO DE FREITAS	MATRÍCULA HOMOLOGADA



CURSO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
CIENCIA DA COMPUTACAO	16.1.4193	BRUNO ANTONIO LAGE DIAS	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 2
CIENCIAS ECONOMICAS	16.1.3569	DENIS PIMENTEL DO CARMO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ADMINISTRACAO	16.1.3577	EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ENGENHARIA CIVIL	16.1.1369	FELLIPE GERVAZIO DE SOUZA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
JORNALISMO	16.1.3555	FERNANDA WALMER DE OLIVEIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ENGENHARIA GEOLOGICA	16.1.1375	GISELE APARECIDA SILVA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
CIENCIAS ECONOMICAS	16.1.3550	GUSTAVO OLIVEIRA MOURAO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
MATEMATICA - LICENCIATURA	16.1.4222	IARA COSTA MOREIRA	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 1
PEDAGOGIA	16.1.3633	KARINE DUELLI TEIXEIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
JORNALISMO	16.1.3548	KARINE NATHALIA PEREIRA BIBIANO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ARTES CENICAS - LICENCIATURA	16.1.5042	LILIAN GABRIELLE BATISTA SOARES LUIZ NERI	MATRÍCULA HOMOLOGADA
JORNALISMO	16.1.3540	LUAN CARLOS HERMENEGILDO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
CIENCIA DA COMPUTACAO	16.1.4191	LUCAS HENRIQUE BENTO TOLEDO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
CIENCIAS ECONOMICAS	16.1.3615	LUCAS LEOPOLDINO PRATES DE SOUZA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
ARQUITETURA E URBANISMO	16.1.1389	MILENA GOMES FERREIRA	MATRÍCULA HOMOLOGADA

2. O estudante cuja matrícula foi não homologada pelo Motivo 1 (apresentação de documentação comprobatória da renda familiar incompleta) ou pelo Motivo 2 (apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salário mínimo) poderá interpor recurso contra o resultado da não homologação junto à Pró-Reitoria de Graduação.

2.1. O recurso deverá ser protocolado, presencialmente, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Centro de Convergência, *Campus* Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, em Ouro Preto MG, até o dia **18 de março de 2016**.

2.2. O recurso será endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo no prazo máximo de dez dias corridos.

(A)Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS